



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas de ações afirmativas)

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde,

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a), CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins específicos de atendimento ao Edital \_\_\_\_\_ – PPG-CSAU, referente ao processo seletivo para concessão de bolsas de \_\_\_\_\_ do PPG-CSAU da UFCSPA, que sou que sou portador(a) de deficiência.

Necessita de condições especiais para a realização de qualquer uma das fases que compõem o processo seletivo?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Caso a resposta seja SIM, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização do processo seletivo?	

Declaro ter:

- Deficiência auditiva.
- Deficiência física.
- Deficiência mental.
- Deficiências múltiplas.
- Deficiência visual.
- Transtorno do espectro autista.

Anexo a esta declaração, incluo um relatório médico que descreve, de forma detalhada, minhas condições de saúde, incluindo a referência explícita ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de que: A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) estudante, apuradas após a matrícula em um procedimento que garanta o contraditório e a ampla defesa, poderá resultar no cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35). Diante do exposto, solicito deferimento.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a):

[assinatura eletrônica via Gov.br]



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Franco de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**, em 16/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2447725** e o código CRC **51183DBF**.

---